



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2024**

02/09/2024 segunda-feira

Nº: **157**

Núcleo de Frequência e Pagamento

- Informação n.º 01: Encaminhamento do Formulário 04 - Comunicado de Ocorrências

Pag. 2 - 3

Núcleo Pedagógico

- Informação n.º 02: Concurso de Receitas das Cozinheiras Escolares

Pag. 3 - 4



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2024**

02/09/2024 segunda-feira

Nº: **157**

Núcleo de Frequência e Pagamento

Informação n.º 01: Encaminhamento do Formulário 04 - Comunicado de Ocorrências

Prezados,

Em virtude da publicação em 28/08/2024 da Portaria CAF-G nº 00017, de 26 de agosto de 2024, que revoga a Portaria CAF/G nº 25 de 27 de setembro de 2017, encaminhamos abaixo as seguintes orientações:

As unidades escolares deverão providenciar a comunicação imediata das situações que impliquem na **sustação, redução ou reposição de vencimento, remuneração ou salário**, enviando a documentação pertinente por meio do sistema SEI **somente através do formulário 04, via expediente de atendimento**. Ou seja, **o Comunicado de Ocorrências Eletrônico (CAF eletrônica), não deverá ser utilizado a partir de 02/09/2024. Somente o formulário 04 será aceito pela SEFAZ para a comunicação das situações abaixo:**

01. Vacância (dispensa de categoria F e categoria S, exoneração, aposentadoria, falecimento, extinção contratual de docente categoria O e categoria V);
02. Abandono de cargo/função;
03. Cessaç o de Afastamento
04. Afastamento/Licença com preju zo de vencimentos;
05. Aux lio-doença pelo INSS (categoria O)
06. Faltas consecutivas (justificadas e injustificadas), superiores a 15 (quinze) dias
07. Pris o, suspens o e suspens o convertida em multa;
08. Cessaç o de designa es/afastamentos (exemplo: cessaç o de designa o de diretor, de vice-diretor, de professor coordenador...)
09. Interrupç o de exerc cio do docente categoria O.
10. Cessaç o de vantagens (exemplo: adicional de insalubridade, adicional de periculosidade)
11. Demais situa es que impliquem na susta o, reduç o ou reposi o de vencimento, remunera o.



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2024**

02/09/2024 segunda-feira

Nº: **157**

IMPORTANTE:

No formulário 04, sempre informar a frequência completa do mês atual (até a data anterior ao evento) e do mês anterior.

EXEMPLO: Extinção contratual a partir de 02/06/2022: 05/2022 - frequente de 01 a 10/05; falta médica dia 11/05; frequente de 12/05 a 22/05; justificado dia 23/05; frequente de 24 a 31/05. Frequente dia 01/06;

Instruções de envio pelo SEI:

O campo "**Especificação**", no expediente de atendimento, deve conter o nome da Diretoria de Ensino, o termo "formulário 04", o nome do servidor e RG:

EXEMPLO: DE JABOTICABAL, Formulário 04, José F. G. da Silva, RG.....".

Encaminhamos em anexo a Portaria CAF-G nº 00017, de 26 de agosto de 2024, o formulário 04 em branco e um exemplo de formulário 04 preenchido.

[Modelo de Formulário 04 COMUNICADO ELETRÔNICO.pdf](#)

[Formulário 04 COMUNICADO ELETRÔNICO \(2\).doc](#)

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Núcleo Pedagógico

Informação n.º 02: Concurso de Receitas das Cozinheiras Escolares

Prezada Equipe gestora,

Conforme e-mail recebido pelo Departamento de Alimentação escolar (DAESC) sobre o **Concurso de Receitas das Cozinheiras Escolares**, solicitamos que ele seja divulgado para as todas as cozinheiras das nossas escolas!!

No dia **26/08** a Resolução do concurso foi publica no D.O. ([Link](#)) e em **27/08** o Edital ([link](#)), com inscrições abertas a partir desta **data (27/08)**.

As inscrições ocorrerão no período de **27/08/2024 a 27/09/2024**.



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2024**

02/09/2024 segunda-feira

Nº: **157**

O Concurso acontecerá em 3 etapas, esclarecidas no folder neste [link](#), que também auxiliará na divulgação para as cozinheiras de sua escola.

Após ler a Resolução e o Edital, cliquem no link abaixo para a realização da inscrição da receita de sua cozinheira no concurso: <https://forms.office.com/r/tKzC2F4cXy>.

Será selecionada uma receita culinária de cada **Diretoria de Ensino**, portanto, peçamos que orientem as cozinheiras da sua escola para participarem do concurso.

Após a inscrição, comunique a Diretoria de Ensino (PEC Izilene).

Contamos com a participação de todas as unidades escolares!!

*Atenciosamente,
Izilene Matos*